



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ – 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 9 99949-4024 / (55) 9 9935-7548

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail : [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

**PORTARIA Nº 294, DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**C O N C E D E**

À servidora municipal, **JESSICA FELIPPIN**, Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, 10 (dez) dias de férias, a contar de 21/08/2024 a 30/08/2024, referente ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024.

Vinte (20) dias de férias do referido período aquisitivo serão concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 19 de agosto de 2024.

**ALAIR CEMIN**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 19/08/2024.

**Helio Lampert**

Agente de Recursos Humanos.